

TAF Instituto Educacional Ltda. – ME
Mantenedora

FACULDADE FASIPE DF

Mantida

FACULDADE

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
REGULAMENTO
PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO**

Feita para Você!



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - REGULAMENTO

SUMÁRIO

REGULAMENTO

PROJETO DE AUTO AVALIAÇÃO

- A) PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
 - B) OBJETIVOS DA AUTO AVALIAÇÃO
 - C) ETAPAS DA AUTO AVALIAÇÃO
 - D) DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS
 - E) INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS
 - F) FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES
 - G) FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO (AUTO AVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO DE CURSOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES E AVALIAÇÃO EXTERNA)
 - H) PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO
 - I) CRONOGRAMA DAS AÇÕES AVALIATIVAS
 - J) FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA CPA, EM CONFORMIDADE COM O SINAES.
 - K) FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES
-



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA REGULAMENTO

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação – CPA, da **FACULDADE FASIFE DF** está devidamente implementada e em funcionamento, sendo que o projeto de Auto avaliação da **FACULDADE FASIFE DF** foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº. 065, e as Diretrizes para a Auto avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação, editados pela CONAES.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação é a Comissão responsável pela coordenação da Avaliação Institucional desta instituição, que consiste na condução dos processos de avaliação internos e na sistematização e prestação das informações solicitadas pelos órgãos públicos no que se refere à Avaliação Institucional.

Art. 3º A CPA garantirá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, sem privilegiar, na sua composição a maioria absoluta de um dos segmentos, desta forma será composta por:

- I. Um representante docente
- II. Um representante do corpo técnico-administrativo
- III. Um representante do corpo discente
- IV. Um representante da sociedade civil organizada

§ 1º: A CPA contará com um Presidente, eleito entre os membros da CPA.

§ 2º: Os representantes terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º Compete à CPA assegurar a evolução contínua e sistemática do processo avaliativo institucional, criando, mantendo e fomentando a sua cultura por meio da condução dos processos internos de avaliação dos seus setores, cursos, unidades e órgãos e do acompanhamento e impacto das avaliações externas na IES.

Art. 5º - A CPA, para garantir a realização de seus objetivos e atender ao SINAES e ao INEP, poderá constituir grupos de trabalho com finalidade específica, submetidos à homologação pelo Conselho Administrativo Superior.

Art. 6º São atribuições do Presidente da CPA:

- I. Convocar e definir a pauta das reuniões;
- II. Manter a ordem, cumprir e fazer cumprir as presentes normas de funcionamento;
- III. Submeter a matéria em pauta à discussão, bem como anunciar o seu resultado;

- IV. Convocar representantes de qualquer setor da instituição para participar de sessões ordinárias ou extraordinárias ou prestar informações relativas ao processo interno de avaliação;
- V. Assinar e expedir as decisões tomadas pela CPA;
- VI. Representar a CPA junto aos órgãos do Ministério da Educação integrantes do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- VII. Orientar a atualização técnica da Comissão quanto aos assuntos pertinentes à avaliação.

Art. 7º São atribuições dos Membros da CPA:

- I. Atualizar-se nos assuntos vinculados à avaliação institucional;
- II. Comparecer às reuniões da CPA, sempre que agendadas;
- III. Analisar relatórios de resultados e disseminar as informações;
- IV. Esclarecer os aspectos vinculados à concepção, procedimentos e resultados da avaliação nos diferentes espaços da IES, contribuindo para o fortalecimento da cultura avaliativa;
- V. Acompanhar o impacto das ações da Faculdade, subsidiando a CPA de informações relevantes para o processo avaliativo;
- VI. Realizar trabalhos necessários ao adequado funcionamento da CPA, solicitados pelo Presidente da CPA.

Art. 8º A CPA reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocada por seu presidente.

§ 1º: O comparecimento dos membros às reuniões da CPA da **FACULDADE FASIPE DF** é obrigatório.

§ 2º Para o funcionamento da CPA é necessária a presença da maioria dos seus membros.

§ 3º A ausência não justificada a duas reuniões ordinárias acarretará perda do mandato na comissão, salvo impedimento justificado e aceito pelo presidente da CPA.

§ 4º Perderá o mandato o membro que deixar de pertencer à categoria que representa.

Art. 9º. Os casos de urgência serão resolvidos pelo Presidente, *ad referendum* dos demais membros da Comissão e homologados posteriormente.

Art. 10º. Estas normas entram em vigor após a homologação pelo Conselho Administrativo Superior da **FACULDADE FASIPE DF**.

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO

A) Projeto de Avaliação Institucional

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) auto avaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a auto avaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a **FACULDADE FASIFE DF** a auto avaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de auto avaliação, a **FACULDADE FASIFE DF** assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;

- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da **FACULDADE FASIFE DF** em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da auto avaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas.

B) Objetivos da Auto avaliação

A auto avaliação tem por objetivos gerais:

- Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;

- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

C) Etapas da Auto avaliação

O processo de auto avaliação da **FACULDADE FASIFE DF** será desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento do INEP “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste no “Planejamento e Preparação Coletiva”; a segunda etapa consiste no “Desenvolvimento do Projeto Proposto” e a terceira etapa consiste na “Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento”.

1ª Etapa: Planejamento e Preparação Coletiva

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a **FACULDADE FASIFE DF** constituirá a Comissão Própria de Avaliação – CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da auto avaliação da **FACULDADE FASIFE DF**. Possuirá autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA serão objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição.

Os representantes serão escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros, serão consultados os agentes participantes do processo.

O objetivo desta etapa é planejar a auto avaliação, sensibilizar, estimular e envolver os atores no processo. Nesta etapa, estão os docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa e prevê as seguintes ações:

- reuniões da CPA, com a função de coordenar e articular o processo de auto avaliação;

- planejamento da auto avaliação, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento com o processo.

Planejamento

A elaboração do Projeto de Auto avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contempla os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2.051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

Sensibilização

No processo de auto avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos elementos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição buscará obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a **FACULDADE FASIFE DF**.

2ª Etapa: Desenvolvimento do Projeto Proposto

No desenvolvimento do processo de auto avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- ✓ sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- ✓ realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;

- ✓ definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc);
- ✓ construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- ✓ definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- ✓ definição de formato do relatório de auto avaliação;
- ✓ implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- ✓ elaboração de relatórios; e,
- ✓ organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de auto avaliação. Esta etapa prevê as seguintes ações:

- definição dos grupos de trabalho;
- realização das técnicas programadas, como: seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
- construção dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros);
- definição dos recursos envolvidos no processo avaliativo;
- aplicação dos instrumentos de avaliação;
- definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
- elaboração dos relatórios de avaliação.

3ª Etapa: Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto avaliação. A CPA deverá incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o

relatório deverá apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de auto avaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, poderão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de auto avaliação, será necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. O balanço crítico permitirá revisão do Projeto de Auto avaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação SINAES.

Deste modo, o processo de avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados da avaliação e buscar, por meio destes, a melhoria da qualidade na Instituição. As ações previstas nesta etapa são:

- organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa;
- elaboração de documento final, que deve expressar os resultados das discussões e a análise e a interpretação dos dados;
- divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- planejamento da aplicação dos resultados, visando ao saneamento das deficiências encontradas;
- re-planejamento do novo ciclo.

D) As Metodologia da Auto avaliação

A metodologia do processo de auto avaliação da Faculdade se constitui das seguintes ações:

- reuniões da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a função de coordenar e articular o processo de auto avaliação;
- planejamento da auto avaliação, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento com o processo;
- definição das ações dos diversos grupos de trabalho;

- realização de seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
- construção e/ou aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação (formulários, questionários, entrevistas e/ou outros);
- aplicação dos instrumentos de avaliação;
- análise e interpretação de dados;
- organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa.

E) Dimensões a serem Avaliadas

Em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.861/04, as dimensões a seguir serão objeto de avaliação:

- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão;
- Responsabilidade Social da Instituição;
- Comunicação com a Sociedade;
- Políticas de Pessoal;
- Organização e Gestão da Instituição;
- Infraestrutura Física;
- Planejamento e Avaliação;
- Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- Sustentabilidade Financeira.

Levando ainda em consideração a Nota Técnica **INEP/DAES/CONAES nº. 065**, o relatório será organizado em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Desta forma, a auto avaliação institucional tem como objetivo buscar a excelência na produção, sistematização e democratização do conhecimento.

F) Instrumentos a serem Utilizados

Os instrumentos de avaliação interna serão desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no art. 3º da Lei nº 10.861/04. Esses instrumentos deverão contemplar abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, a serem atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resultará dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, serão selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da **FACULDADE FASIFE DF** e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação, e etc.

O processo de auto avaliação será composto por diversos instrumentos, tanto externos quanto internos, tendo como representação oficial a CPA.

Instrumentos Externos

Constituem instrumentos externos de fonte de dados e informações: a Avaliação Institucional Externa, o IGC, a Avaliação dos Cursos de Graduação, o ENADE, o CPC e a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela CAPES.

Instrumentos Internos

Os instrumentos de avaliação interna serão desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das 10 dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos deverão contemplar abordagens quantitativas e qualitativas. A

escala de valores de 1 a 5, a serem atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resultará dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão de avaliação. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da FACULDADE FASIFE DF e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; pesquisa *online*, análise documental e observação, e etc.

Além disso, a serão aplicados instrumentos para acompanhamento e avaliação, com destaque para:

- perfil socioeconômico e educacional dos candidatos ao vestibular;
- instrumentos do processo de avaliação do desempenho do pessoal da Instituição, que contempla a avaliação geral do desempenho docente;
- avaliação do docente pelo discente;
- avaliação do desempenho do pessoal técnico-administrativo.
- avaliação do desempenho coletivo de setores da Instituição;
- pesquisa de clima organizacional;
- pesquisa de satisfação do cliente externo.

G) Formas de Análise e de Tratamento dos Dados e Informações

Inicialmente se procederá a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta será direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes serão cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados serão apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados se calculará as medidas típicas convenientes para se proceder a análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos. E obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de auto avaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados será realizado então por métodos estatísticos e os resultados serão sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

H) Formas de Integração da Avaliação (Auto avaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de auto avaliação serão incorporados, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos, de desempenho de estudantes e avaliação externa.

A análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela **FACULDADE FASIFE DF** nessas avaliações e no processo de auto avaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

Em sua proposta, o SINAES prevê a articulação entre a avaliação da Faculdade **FACULDADE FASIFE DF** (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

I) Periodicidade da Avaliação

O processo de auto avaliação deverá ser realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da auto avaliação, considerando todas as suas etapas, terá uma periodicidade trienal.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão será definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendidas a Lei nº 10.861/04, a Portaria MEC nº 2.051/04, os documentos Diretrizes para a Auto avaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação das Instituições, o Regimento, o Projeto Pedagógico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e professores, por exemplo, deverão ser avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de auto avaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

J) Cronograma das Ações Avaliativas

A auto avaliação obedecerá ao cronograma a ser definido respeitando o quadro a seguir.

ATIVIDADES				
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Constituição da Comissão Própria de Avaliação.				
Realização de reuniões ou debates de sensibilização.				
Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas das reuniões ou debates de sensibilização.				
Realização de seminário interno para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da Instituição, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados.				
Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica.				
Encaminhamento do Projeto de Auto avaliação a CONAES/INEP/MEC.				
Construção de instrumentos para coleta de dados.				

Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados.				
Aplicação de instrumentos.				
Elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas da auto avaliação.				
Encaminhamento dos relatórios parciais da auto avaliação a CONAES/INEP/MEC.				
Análise e interpretação dos dados.				
Reuniões sistemáticas de trabalho com o objetivo de redação do relatório final.				
Apresentação do relatório final de auto avaliação à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade.				
Apresentação do relatório final de auto avaliação a CONAES/INEP/MEC.				
Revisão do Projeto de Auto avaliação e replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação com base no SINAES.				

K) Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa e Comunidade Externa, Incluindo a Atuação da Comissão Própria de Avaliação, em Conformidade com o Sistema Nacional De Avaliação Da Educação Superior

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, será constituída pela **FACULDADE FASIFE DF**, a Comissão Própria de Avaliação – CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da FACULDADE FASIFE DF, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos governamentais competentes.

O desenvolvimento das atividades da CPA dar-se-á com autonomia em relação ao Conselho Administrativo Superior e demais órgãos colegiados existentes na FACULDADE FASIFE DF.

Na sua composição, a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A participação destes atores institucionais é verificada em todas as etapas da auto avaliação: preparação, desenvolvimento e consolidação.

Na etapa de Planejamento e Preparação Coletiva, por intermédio da CPA, a comunidade acadêmica, técnica e administrativa é levada a refletir sobre a auto avaliação, assim como planejar o processo avaliativo. Na fase de Desenvolvimento do Projeto Proposto, por intermédio da CPA, a comunidade acadêmica, técnica e administrativa é solicitada a preencher os instrumentos de avaliação. Por fim, após a organização dos dados e informações, os resultados verificados são discutidos com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Para tanto, podem ser realizadas reuniões, debates, enfim, atividades que levem a reflexão e análise dos dados.

O processo de auto avaliação liderado pela Comissão Própria de Avaliação, contará com a participação de toda a comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e corpo técnico-administrativo, além da Comunidade Externa. Por outro lado, os grupos de trabalho que vierem a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, deverão contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

L) Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

O Projeto de Auto avaliação da **FACULDADE FASIFE DF** disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. É uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de auto avaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE, do CPC e da avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela CAPES.

Os resultados servirão para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, terá uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Considera-se que esse conhecimento associado às mudanças e desafios que vêm se apresentando para a sociedade como um todo, possibilitará a FACULDADE FASIPE DF o estabelecimento de novos patamares institucionais, como indutora do desenvolvimento sustentável e de relevância social.

Dessa forma, os resultados da avaliação serão encaminhados ao Conselho Administrativo Superior, a quem compete a (re) definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re) formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

Assim, o processo de auto avaliação institucional produzirá subsídios para proposição de melhorias para o próximo PDI da Instituição, buscando nos relatórios da CPA e nas sugestões neles contidas instrumentos de correção de rotas e de estabelecimento de condutas para melhoria da estrutura organizacional, bem como a adoção de ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o fortalecimento de outras ações para consolidar a missão da Instituição.

Os resultados da avaliação serão amplamente divulgados. Para tanto, deverão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Feita para Você!